



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.663, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir cargo de provimento em comissão, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

**~~D E C R E T A:~~**

~~**Art. 1º** É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo IV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Procuradora Geral do Município de Palmas, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, constante do inciso II do Anexo XII do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 16 de novembro de 2018.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Guilherme Ferreira da Costa**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas